

**NOTIFICAÇÃO: Nº130639/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALFEU MUCHA
END: BR-163, KM 1052, S/N VIC. PARANÁ.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.378-899-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51553/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00261, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.306,45 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 130635/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
EDMILSON MARQUES MATIAS
END: FAZENDA ALTO DA SERRA - ESTRADA VICINAL DO JABA, MARGEM ESQUERDA DO RIO NOVO À 325 KM DA SEDE DO MUNI, S/N.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDMILSON MARQUES MATIAS de CPF: 047.624.476-50, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11252/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00008, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,84 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130632/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 TRECHO ATM-ITB KM 106 FAIXA.

CEP: 68.145-000 MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO de CPF: 394.924.512-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35203/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00218, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130625/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
WALTER LUCIO FONSECA CRUZ
END: AV. WILSON FRAZÃO, Nº 584.
CEP: 00000-000 AVEIRO-PA

Pelo presente instrumento, fica WALTER LUCIO FONSECA DA CRUZ de CPF: 603.222.762-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 45836/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00170, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,3517 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130621/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALFEU MUCHA
END: RODOVIA BR 163, KM 1052 MD ADT 37 KM VICINAL PARANA ME.
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87 e acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51244/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00256, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 605,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e 225º, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 572794

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 976/2020 - GSAGA/SEGUP. Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 076/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/518213, decorrente da Ata Registro de Preços nº 03-A/2019 relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019-PMPA, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Nomear a servidora TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 8014412, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2020-SEGUP e a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5888356, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal, a contar de 09 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 572805

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 980/2020/SAGA, BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600293;

CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 272/2020/SEC/DIPREV/SEGUP, de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE: Designar a servidora DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE, MF nº 5956158, ocupante da função de Gerente, para responder pela Coordenação de Políticas de Prevenção da DIPREV, no impedimento do titular, o servidor RODRIGO MARTINS DO VALE, MF nº 57216356/1, ocupante da função de Coordenador, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/09/2020, conforme PORTARIA nº 925/2020/SAGA, de 14/08/2020, publicada no DOE nº 34.317, de 19 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 572808

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN